Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

segunda-feira, 27 de março de 2006 - nº 703 - Ano X

Esta edição tem 12 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, através da Secretaria de Administração e nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal.

As provas serão aplicadas no dia **20 e/ou 21 de maio de 2006** em local e horário a ser definido em Edital de Convocação a ser divulgado no dia **06 de maio de 2006** no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia** , no site da prefeitura – www.bomjesusdosperdoes.sp.gov.br. ou www.ibam-concursos.org.br

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Concurso Público será o estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

DENOMINAÇÃO Cargo	(conforme legislação vigente) **ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**Vencimentos R$**	**Nº vagas**	**Valor inscrição R$**	**Formas Avaliação**
Agente de Saneamento	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	704,90	01	25,00	CB/CE
Agente de Saúde	Ensino Médio Completo/ 40 horas	618,57	02	25,00	CB/CE
Assistente Social	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional- -CRESS / 30 horas	1.401,10	02	45,00	CB/CE
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	517,66	10	25,00	CB/CE
Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	890,77	01	35,00	CB/CE
Auxiliar de Compras	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	890,77	01	35,00	CB/CE
Auxiliar de Odontologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área / 40 horas	588,30	02	25,00	CB/CE
Auxiliar de Serviços	Alfabetização e Experiência / 44 horas	450,13	25	20,00	CB
Auxiliar Desportivo	Ensino Fundamental Completo/ 44 horas	517,66	10	25,00	CB/CE
Bibliotecário	Ensino Superior na Área e registro no Conselho Regional de Classe / 30 horas	1.099,74	01	45,00	CB/CE
Contínuo	Ensino Fundamental Completo/ 40 horas	517,66	05	25,00	CB
Desenhista Projetista	Ensino Médio Completo e Técnico em Arquitetura –CREA / 40 horas	1.401,10	01	45,00	CB/CE

Bom Jesus dos Perdões

DENOMINAÇÃO Cargo	(conforme legislação vigente) ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário R$	Nº vagas	Valor inscri-ção R$	Formas Avaliação
Diretor de Escola de Educ.Infantil	Licenciatura plena em pedagogia ou pós graduação na área de Educação , e ter , no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério / 40 horas	1.810,50	02	50,00	CB/CE
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	Licenciatura plena em pedagogia ou pós graduação na área de Educação , e ter , no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério / 40 horas	1.810,50	02	50,00	CB/CE
Eletricista	Ensino Fundamental Completo e Experiência / 44 horas	1.171,24	01	35,00	CB/CE
Encanador	Alfabetização e Experiência / 44 horas	704,90	03	25,00	CB/CE
Enfermeiro	Ensino Superior e Registro no COREN / 30 horas	1.401,10	02	45,00	CB/CE
Escriturário	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	704,90	08	25,00	CB/CE
Fiscal	Ensino Médio Completo / 44 horas	890,77	03	35,00	CB/CE
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo / 40 horas	517,66	04	25,00	CB/CE
Jardineiro	Alfabetização e Experiência / 44 horas	517,66	05	25,00	CB/CE
Mecânico (máquinas pesadas)	Alfabetização e Experiência / 44 horas	795,50	01	25,00	CB/CE
Merendeira	Alfabetização e Experiência / 44 horas	450,13	10	20,00	CB/CE
Monitor	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 44 horas	517,66	10	25,00	CB
Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “D” ou “E” / 44 horas	890,77	05	35,00	CB/CE
Operador de Máquina	Alfabetizado e CNH Categoria “D” ou “E” e experiência / 44 horas	890,77	02	35,00	CB/CE
Pedreiro	Alfabetização e Experiência / 44 horas	704,90	05	25,00	CB/CE
Pintor	Alfabetização e Experiência / 44 horas	618,57	03	25,00	CB
Prof.Educação Básica II	Curso normal em nível médio e/ou Curso Superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia / 30 horas	1.253,43	10	45,00	CB/CE
Prof.Educação Básica III – Ed.Física	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena ,com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente / 24 horas	1.253,43	01	45,00	CB/CE
Prof.Educação Básica III-Arte	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e formação em música em nível técnico e/ou superior e complementação nos termos da legislação vigente / 24 horas	1.253,43	03	45,00	CB/CE
Professor de Ed.Básica I	Curso normal em nível médio com habilitação em Educação Infantil e/ou Curso Superior, Licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil / 24 horas	838,11	05	35,00	CB/CE

Bom Jesus dos Perdões

DENOMINAÇÃO **Cargo**	(conforme legislação vigente) **ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**Salário R$**	**Nº vagas**	**Valor inscrição R$**	**Formas Avaliação**
Psicólogo	Ensino Superior na Área e Registro no Conselho Regional – CRP / 30 horas	1.401,10	02	45,00	CB/CE
Recepcionista	Ensino Médio Completo e Noções de Informática / 40 horas	537,22	05	25,00	CB/CE
Servente	Alfabetização e Experiência / 44 horas	450,13	16	20,00	CB
Supervisor de Ensino	Licenciatura plena em pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou pós graduação na área de Educação, e ter, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério dos quais 2 (dois) anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos ou ter, no mínimo, 10 (dez) anos de magistério / 40 horas	1.991,56	02	50,00	CB/CE
Técnico Operador de Água e Esgoto	Técnico em Química Completo, Meio Ambiente ou Saneamento e Registro no CRQ-IV / 44 horas	890,77	04	35,00	CB/CE

1.2 As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.
1.3 Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
1.4 Os aprovados remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
1.5 O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 5 deste Edital.
1.6 O Concurso Público será realizado na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
2.1.1 As inscrições serão recebidas no período de **04 a 13 de abril de 2006,** das 10:00 às 16:00 horas, exceto sábado, domingo e feriado, na **Casa da Cultura**, situado a **Rua São Geraldo , s/n - Centro (ao lado da Prefeitura Municipal)**, ou ainda pela internet do dia **04 a 12 de abril de 2006**nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Edital.
2.2 São condições para inscrição/nomeação:
2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n° 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente;
2.2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.2.6 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
2.2.7 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao art. 40, inciso II, da CF de 1988;
2.2.8 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital.
2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá, no ato da inscrição:
2.4.1 Efetuar Depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital no **Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3** e comparecer ao local das inscrições munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
2.4.1.1 Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5.2 (pagamento através de boleto bancário).
2.4.2. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
2.4.3. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
2.4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
2.4.5. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
2.4.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
2.4.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
2.5. As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibam-concursos.org.br do dia 04 a 12 de abril de 2006.
2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária, nas agências bancárias constantes no endereço eletrônico mencionado no item anterior.
2.5.2. **Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso**.
2.5.3. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.**
2.5.4. A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site www.ibam-concursos.org.br.

Bom Jesus dos Perdões

2.5.5. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
2.5.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em conseqüência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.5.7. A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
2.7. O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que em blocos diferentes, utilizando uma Ficha de Inscrição e um comprovante de depósito para cada cargo pretendido.
Bloco 1: Auxiliar Administrativo; Diretor de Escola de Educação Infantil; Professor de Educação Básica II; Servente; Supervisor de Ensino
Bloco 2: Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços; Auxiliar de Serviços; Escriturário; Diretor de Escola de Ensino Fundamental; Professor de Educação Básica I e Merendeira;
2.9. Para os demais cargos poderá haver coincidência de datas e horários de aplicação das provas.
2.10. As provas poderão ocorrer aos sábados ou domingos em virtude do número de candidatos por cargo e da disponibilidade de local para a realização das provas.
2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência.
3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada).
3.1.4.1. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência e não ter a prova especial preparada..
3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4. e 3.1.4.1, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.7. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: prova escrita objetiva de **Conhecimentos Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE).**
4.2. O programa da prova integra o presente Edital, no Anexo II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:
5.1. A prova escrita de **conhecimentos básicos, e de conhecimentos específicos** será eliminatória e classificatória, considerando-se habilitados somente os candidatos que obtiverem 50% (cinqüenta por cento) da maior nota obtida pelo grupo.
5.2. A prova, para os cargos de *Auxiliar de Serviços, Contínuo, Monitor, Pintor e Servente* conterá 30 (trinta) questões, para os demais cargos a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto por questão.
5.3. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
5.3.1. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
5.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
5.4.1. candidato que obtiver melhor resultado na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso.
5.4.2. candidato que tiver maior idade.
5.5. Atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade.
5.6. A Comissão do Concurso Público, dará publicidade ao Edital, às convocações, e Classificação Final no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura e no jornal **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia**, no site da prefeitura: www.bomjesusdosperdoes.sp.gov.br e no site do IBAM www.ibam-concursos.org.br
5.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação divulgada no jornal local e/ou na internet.

6. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:
6.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, disponibilizada na Internet e/ou publicada no jornal **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia** no dia 06 de maio de 2006 contendo informações quanto ao horário e local de realização das provas.
6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
6.3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
6.4. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
6.5. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados e entrega-los ao fiscal de sala, juntamente com demais pertences, dirigindo-se para as carteiras portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.
6.6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto da prova desacompanhado do fiscal.
6.7. As instruções dadas pelos fiscais

Bom Jesus dos Perdões

assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.8. O Caderno de Questões será identificado pelo próprio candidato com seu número de inscrição.
6.9. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com a sua assinatura e sua impressão digital.
6.10. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
6.11. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (ainda que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
6.12. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
6.13. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
6.13.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
6.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
6.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
6.16. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
6.17. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.4, o candidato será eliminado do concurso.

7. DOS RECURSOS:
7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público:
a) questões das provas e gabaritos preliminares;
b) resultado das provas;
7.2. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente à data do evento a ser recorrido.
7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
7.2.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do concurso, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.2.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
7.2.4. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Concurso: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Candidato:_____
Nº do Documento de Identidade:_____
Nº de Inscrição:_____
Cargo:_____
Nº da Questão:_____ (apenas para recursos sobre o item 1, "a")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____

7.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo-se ser entregues e protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura, das 10:00h às 16:00h.
7.3.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
7.3.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, *Internet*, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme o disposto neste Capítulo.
7.5. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.
7.7.1. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
7.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7.9. Na ocorrência do disposto nos itens 7.7. e 7.8 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8. DA NOMEAÇÃO:
8.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais com avaliação estabelecida em lei específica.
8.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
8.3. Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
8.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.
8.4.1 Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2 Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões da prova, dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
9.3 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
9.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato

Bom Jesus dos Perdões

do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.6 O prazo de validade do Concurso Público será de até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
9.7 O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
9.8 A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES – folha 1

Agente de Saneamento:
Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade.

Agente de Saúde
Levantar e acompanhar no âmbito do município indicadores e fatores de risco para a saúde pública relacionados com o saneamento e tarefas afins.

Assistente Social
Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais,aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Auxiliar Administrativo
Auxilia em tarefas diversas . podendo atuar em vários setores da Administração.

Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços
Auxilia em tarefas diversas da Secretaria de Obras, de acordo com normas preestabelecidas e instruções recebidas de superiores.

Auxiliar de Compras
Executa serviços diversos administrativos tais como: emissão de pedidos , ordens de compras, programas de requisição de materiais e pesquisas de preços .

Auxiliar de Odontologia
Auxilia o profissional dentista em todos os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde e serviços afins.

Auxiliar de Serviços
Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades.

Auxiliar Desportivo
Auxilia nas atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes, prestando apoio aos professores de educação física .

Bibliotecário
Organiza,coordena,supervisiona e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e coloca-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação.

Contínuo
Executa serviços gerais de escritório de pequena complexidade, das diversas unidades administrativas, tais como: distribuição de correspondências, atendimento ao público.

Desenhista Projetista
Executa as funções de desenhista, bem como projetos simples que não evolvam cálculos de engenharia.

Diretor de Escola de Educ.Infantil
Planeja e avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.

Diretor de Escola de Ensino Fundamental
Planeja e avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES – folha 2
Eletricista
Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral,guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medicação, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico, e demais atividades afins.

Encanadores
Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.

Enfermeiro
Realiza cuidados diretos de enfermagem, faz indicação para a continuidade da assistência prestada e serviços afins.

Escriturário
Executa serviços gerais de escritório , das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, atendimento ao público, controle e arquivo de documentos.

Fiscal
Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas,ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem estar da comunidade.

Inspetor de Alunos
Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouve reclamações e analisa fatos.

Jardineiros
Executa serviços de jardinagem e arborização em ruas, praças e logradouros públicos.

Mecânico (máquinas pesadas)
Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

Merendeira
Prepara os alimentos para as refeições dos alunos, sendo responsável pela limpeza da cozinha, bem como dos utensílios utilizados para o preparo e consumo dos alimentos.

Monitor
Atua nos cursos e projetos sociais desenvolvidos no município, orientando os beneficiários, de acordo com normas preestabelecidas.

Motorista
Dirige veículos, conforme planos e programações; cuida para que o veículo seja

Bom Jesus dos Perdões

mantido em perfeito estado de limpeza e funcionamento.

Operador de Máquina
Opera máquina carregadeira, moto-niveladora , retro-escavadeira e outras destinadas a conservação de vias públicas e demais obras.

Pedreiro
Executa diversos trabalhos de alvenaria , utilizando concreto e outros materiais , guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

Pintor
Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis , raspando-as, lixando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta para protegê-las ou decorá-las, visando à manutenção e à conservação dos próprios municipais.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES – folha 3
Prof.Educação Básica II
Ministram aula(comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Prepara aulas; efetua registros burocráticos e pedagógicos ; participa na elaboração do projeto pedagógico; planeja o curso de acordo com as diretrizes educacionais.
Atua em reuniões administrativas e pedagógicas; organiza eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

Prof.Educação Básica III – Ed.Física
Promove a prática de ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

Prof.Educação Básica III-Arte
Ministram e preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos ; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação. Promovem atividades artísticas divulgando conhecimentos específicos em artes.

Professor de Ed.Básica I
Ministram aula(comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Prepara aulas; efetua registros burocráticos e pedagógicos ; participa na elaboração do projeto pedagógico; planeja o curso de acordo com as diretrizes educacionais.
Atua em reuniões administrativas e pedagógicas; organiza eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

Psicólogo
Faz observações emocionais e de personalidades, também auxilia na mudança das estruturas emocionais que causam sofrimento ao indivíduo e às pessoas que o cercam. Trabalhos individuais e de grupo com crianças, adolescentes e adultos, trabalhos com a comunidade em campo.

Recepcionista
Trabalha na recepção dos diversos órgãos públicos atendendo as pessoas que os procura, encaminhando-as conforme suas necessidades.

Servente
Conserva a limpeza da escola e diversos setores públicos , por meio da coleta de lixo, varreções, lavagens,etc. Lava vidros de janelas e fachadas , limpa recintos e acessórios dos mesmos. Zela pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

Supervisor de Ensino
Implementar e difundir as diretrizes para a supervisão traçadas pela SME;
Adequar e difundir as diretrizes indicadas para implementação das propostas curriculares; implementar as diretrizes propostas para a elaboração, execução,coordenação,controle e avaliação do plano escolar; Adequar e difundir as diretrizes traçadas para a avaliação das condições dos prédios, instalações e equipamentos; Assegurar o fluxo e refluxo de informações entre a Secretaria Municipal da Educação e as Unidades Escolares; Acompanhar controlar e avaliar o desempenho global das unidades escolares do município;Acompanhar, orientar, controlar e avaliar o desenvolvimento de programas e projetos referentes à educação permanente;
Analisar e difundir os dados de avaliação do rendimento escolar; manter as normas e diretrizes propostas, assegurando a sua execução.

Técnico Operador de Água e Esgoto
Desenvolve suas atividades operando nas estações de tratamento e em outros locais que se façam necessários, acionando os equipamentos e controlando seu funcionamento , e tarefas afins.

ANEXO II – PROGRAMA – fl.1

CONHECIMENTOS BÁSICOS

ALFABETIZADO *(MERENDEIRA / PEDREIRO / PINTOR / SERVENTE / MECÂNICO / OPERADOR DE MÁQUINAS / ENCANADOR / JARDINEIRO / AUXILIAR DE SERVIÇOS)*

Português:
Interpretação de Texto; uso correto das palavras.

Matemática:
CÁLCULOS E SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO.

Ensino Fundamental *(Auxiliar Desportivo, Contínuo, Motorista, Eletricista)*

Português:
Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.
Matemática:
Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Ensino Médio *(Agente de Saneamento, Agente de Saúde; Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Compras, Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços, Auxiliar de Odontologia, Escriturário, Fiscal, Inspetor de Alunos, Monitor, Recepcionista, Técnico Operador de Água e Esgotos; Desenhista Projetista)*
Português:
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação

Bom Jesus dos Perdões

gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.
Matemática:
Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Ensino Superior e Professor I *(Assistente Social, Bibliotecário, Diretor de Escola de Educação Infantil, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Enfermeiro, Professores (todas as áreas), Psicólogo, Supervisor de Ensino)*
Português:
Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Saneamento: Código Sanitário do Estado de São Paulo. Código de Posturas do Município. Conhecimento sobre orientação aos pacientes sobre higiene e saúde. arquivo e fichário; Instrumentação ao profissional de saúde; Aplicação de métodos preventivos de saúde; Conservação e manutenção dos equipamentos; Realização de lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; dispensação de medicamentos e de outros produtos para a saúde que não requeiram intervenção farmacêutica; Organização e armazenamento de medicamentos e outros produtos para a saúde, assim como matérias-primas e outros insumos utilizados na farmácia; Noções de manutenção da limpeza do laboratório, assim como dos materiais e vidrarias utilizados; Controle das datas de vencimento dos medicamentos, matérias-primas e insumos utilizados na farmácia; Malária e Dengue: vetores, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros).

Agente de Saúde: Conhecimento sobre orientação aos pacientes sobre higiene e saúde; Marcação de consultas; Preenchimento e anotação nas fichas clínicas; arquivo e fichário; preparação do paciente para o atendimento; Auxilio no atendimento ao paciente; Instrumentação ao profissional de saúde; Promoção, isolamento do campo operatório; Manipulação de materiais de uso; Seleção de materiais; Confecção de modelos em gesso; Aplicação de métodos preventivos de saúde; Conservação e manutenção dos equipamentos; Realização de lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; dispensação de medicamentos e de outros produtos para a saúde que não requeiram intervenção farmacêutica; Organização e armazenamento de medicamentos e outros produtos para a saúde, assim como matérias-primas e outros insumos utilizados na farmácia; Noções de manutenção da limpeza do laboratório, assim como dos materiais e vidrarias utilizados; Controle das datas de vencimento dos medicamentos, matérias-primas e insumos utilizados na farmácia. Trabalho em equipe; doenças sexualmente transmissíveis (DST); métodos contraceptivos; vacinação; assistência à mulher, à criança e ao idoso; doenças: tipos, formas de prevenção e tratamento; Malária e Dengue: vetores, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros); Drogas

Assistente Social: Constituição Federal, Estadual (Artigos relacionados a família, infância e adolescência e noções de direito e sucessões) Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional, Política Social e Serviço Social. Serviço social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei nº 8069/90. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993; Conhecimento detalhado da lei orgânica da Assistência Social – LOAS. Conhecimento de Serviço Social: relações sociais e serviço social; Desenvolvimento, Comunidade e participação; Programa de ação social: elaboração de programas e planejamento de ações; A dinâmica familiar: suas relações; Contexto Psico-social; Descentralização política e participação.

Auxiliar Administrativo: Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Internet

Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços: Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Internet e demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Auxiliar de Compras: Conhecimentos de Informáticas – Windows, Word, Excel e Internet. Conhecimentos da Lei 8.666/93 e demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Auxiliar de Odontologia: Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.
Odontologia Social – atendente de consultório odontológico: histórico, legislação e papel do Atendente de Consultório Dentário; Normas de Biossegurança – lavagem, acondicionamento e manutenção dos equipamentos odontológicos, esterilização e desinfecção de instrumentais e moldagens; Atendimento junto à cadeira odontológica - rotina de consulta, instrumentação, manipulação de materiais e revelação de radiografias; Programas de prevenção de cáries; Noções de vigilância à saúde.

Auxiliar Desportivo: Noções das regras de esportes (futebol, vôlei, basquete, futebol de salão, atletismo e natação)

Bibliotecário: Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesauros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, INTERNET e fontes de informação on-line.

Desenhista Projetista: Conceitos básicos sobre AUTOCAD release 14. Conhecimentos básicos em topografia, conhecimento em desenho técnico para leitura de projetos de construção e parcelamento de solo. Cálculo analítico de áreas. Conhecimento de medição em campo. Noções para operar mesa digitalizadora; Conhecimento de delimitação e caracterização de regiões geográficas e áreas urbanas para fins de planejamento. Conhecimento sobre as bases

Bom Jesus dos Perdões

sociais e econômicas para fins de planejamento municipal. Conhecimento sobre levantamento, mapeamento e indicação de soluções de problemas regionais, inclusive considerando os aspectos ambientais. Conhecimento técnico sobre parcelamento do solo e zoneamento urbano. Conhecimento sobre processo de consulta popular no âmbito do planejamento. Leis Estaduais sobre normas de loteamentos e o sistema de zoneamento.

Diretor de Escola de Educação Infantil: Educação e sociedade; Planejamento de currículo na escola; O diretor como articulador do Projeto Político Pedagógico da escola; Avaliação Educacional e Legislação. Conhecimentos de informática (Windows, Word e Excel)

Sugestão de Bibliografia:

Referencial Curricular para a Educação Infantil Brasília: MEC, 1997;

Delors, Jacques – **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação** – MEC;

Freire, Paulo - **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** - São Paulo - Paz e Terra S/A - 1997,

Gandin, Danilo. **A Pratica do Planejamento Participativo –** Petrópolis – Vozes, 20001, 10ª. edição

Veiga, Ilma Passos (org) – **Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível –**Papirus Editora, 14ª. Edição, 2002.

Perrenoud, Phillippe **Construir as competências desde a escola** –Porto Alegre - Ed. Artes Medicas – 1999;

Corazza, Sandra – **O que quer um currículo ?** Vozes, 2001

Perrenoud, Phillippe **Construir as competências desde a escola** –Porto Alegre - Ed. Artes Medicas – 1999;

Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A., **Psicologia da Criança** – 14ª Ed. – São Paulo – DIEFEL – 1998;

Silva Jr., Celestino A. – **Organização do Trabalho na escola pública: o pedagógico e o administrativo na ação supervisora** – Revista Idéias nº 24 – FDE.

Lei 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente;**

Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei 10.172/01 – Plano Nacional da Educação

Lei 9.424/96 - Fundef

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de, 1994; Dias, José A. – (adaptação)

Diretor de Escola de Ensino Fundamental : Educação e sociedade; Planejamento de currículo na escola; O diretor como articulador do Projeto Político Pedagógico da escola; Avaliação Educacional e Legislação. Conhecimentos de informática (Windows, Word e Excel)

Sugestão de Bibliografia:

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1997;

Delors, Jacques – **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação** – MEC;

Freire, Paulo - **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** - São Paulo - Paz e Terra S/A - 1997,

Gandin, Danilo. **A Pratica do Planejamento Participativo –** Petrópolis – Vozes, 20001, 10ª. edição

Veiga, Ilma Passos (org) – **Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível –**Papirus Editora, 14ª. Edição, 2002.

Perrenoud, Phillippe **Construir as competências desde a escola** –Porto Alegre - Ed. Artes Medicas – 1999;

Corazza, Sandra – **O que quer um currículo ?** Vozes, 2001

Perrenoud, Phillippe **Construir as competências desde a escola** –Porto Alegre - Ed. Artes Medicas – 1999;

Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A., **Psicologia da Criança** – 14ª Ed. – São Paulo – DIEFEL – 1998;

Silva Jr., Celestino A. – **Organização do Trabalho na escola pública: o pedagógico e o administrativo na ação supervisora** – Revista Idéias nº 24 – FDE.

Lei 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente;**

Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei 10.172/01 – Plano Nacional da Educação

Lei 9.424/96 - Fundef

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de, 1994; Dias, José A. – (adaptação)

Eletricista: Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios e praças públicas. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e partes elétrica em geral, chaves, caixas de distribuição. Noções sobre tensões de 127 volts a 13,8 KV.

Encanador: Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos sobre a instalação e manutenção de aquecedores solares, misturador de água, caixas d'água, bombas d'água, válvulas hidra, filtros industriais e de piscina. Noções básicas sobre o trabalho de desentupimento de esgoto, abertura e fechamento de valetas para colocação de canos.

Enfermeiro: Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais) . Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Código de deontologia, Lei do exercício profissional. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia. Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, Medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Política de saúde. Código de Ética Profissional.

Escriturário: Conhecimentos de Informática – Sistema Operacional Windows, Word, Excel e internet

Fiscal: Código Sanitário do Estado de São Paulo. Código de Posturas do Município.

Inspetor de Alunos: Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Primeiros Socorros.

Jardineiro: Conhecimentos sobre jardinagem, plantio, poda, formação de mudas e noções de meio ambiente.

Mecânico: Conhecimento sobre manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, reaperto de engrenagens, substituição de peças que demonstram deficiências de funcionamento,

Bom Jesus dos Perdões

lubrificação de máquinas e equipamentos, regulagem de válvulas hidráulicas; manutenção corretiva, desmontagem de máquinas e equipamentos (redutores, válvulas, bombas, geradores, compressores, etc.) Detecção e reparos de defeitos, troca de peças substituição ou consertos de comportas e seus mecanismos; manutenção preventiva de grande porte (reforma de mesas de comando de filtros, de equipamentos, de adutoras, etc.); ajustagem de máquinas e equipamentos fazendo medições de folgas ou centrando peças, mediante uso de calibres, micrômetros, etc., visando seu perfeito funcionamento.

Merendeira: Conhecimentos específicos na área, uso adequado de equipamentos e materiais.

Motorista: Conhecimentos sobre condução, limpeza e conservação de veículos; Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Operador de Máquina: Conhecimentos sobre condução, limpeza e conservação de máquinas; Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimento de operação de motoniveladora, máquina carregadeira, retroescavadeira e outras destinadas a conservação de vias públicas e demais obras.

Pedreiro: Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc) ; equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.

Prof.Educação Básica II: Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo : conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problemas vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.
Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.
HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001
LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Alfabetização. Leitura e produção de textos. A língua como objeto de reflexão e investigação. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. O conhecimento histórico na escola e a didática da História. Construção da identidade e cidadania. A ocupação do espaço geográfico. Os seres vivos e suas interações. Tendências Pedagógicas do ensino de Educação Física e Educação Artística. Classificação e flexão de palavras. Análise sintática.Oração, Período, Coordenação e Subordinação. Sintaxe de concordância, Regência e de Colocação. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.
FREIRE, Paulo. Professora sim tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho d'água, 1995.
KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1990.
LERNER, Delia . Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.
ZABALA, Antoni.(Org) Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed,1999.

Prof.Educação Básica III – Ed.Física: Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo : conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problemas vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.
Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.
HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001
LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos

Bom Jesus dos Perdões

esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; Educação Física. Brasília : MEC/SEF, 2001.

BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos : Projeto Cooperação, 2001

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas : Papirus, 1991.

COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo : Cortez, 1993.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo : Scipione, 1994.

LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora. Porto Alegre : Artmed, 1988.

Prof.Educação Básica III-Arte

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo : conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problemas vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.
Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Arte e Educação no Brasil: fundamentação; ordem; objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa. A ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. Materialização artística - relação forma e configurações expressivas. Atividades artísticas integradas. Fundamentos da arte, formas de expressão e comunicação humanas (elementos comuns às diversas linguagens e suas funções), folclore brasileiro, formas de expressão e comunicação artística, noções básicas sobre: evolução das artes visuais, significado da arte em educação. Características do desenvolvimento gráfico-gestual auditivo, estudo da forma e expressões humanas, percepção sensorial. Estudo e vivência de elementos comuns às diversas linguagens e suas funções: espaço (micro, macro), direção, caminho, linha intervalo, interior, exterior, nível, regiões (alta , média, baixa, zonas). Peso, ritmo, proporção, movimento; tempo: contínuo, interrompido, duração, procedimento, assimetria, volume, textura (real e simulada); forma: reta, curva, mista, sinuosa, simétrica (morfologia geométrica), assimétrica, volume (peso, leve, pesado). Estética e história das artes (principal movimento estético; história da arte brasileira), evolução da arte: Primitiva, Antigüidade, Clássica, Idade média. Artes Plásticas no Brasil. Fundamentos da linguagem visual; estudo do espaço plástico, psicologia da forma, psicologia da cor, percepção visual; princípios da composição plástica (ritmo, harmonia, movimento, equilíbrio); elementos plásticos (ponto, linha, plano, cor, valor, textura). Análise e exercício de técnicas e materiais expressivos: noções básicas e atividades práticas de: desenho (diferentes técnicas), pintura (técnicas diferentes), xilogravura, estamparia, serigrafia, fotografia, cenário (espaços bidimensionais); expressão em volume, escultura, maquete, cerâmica, madeira, gesso, pedra-sabão, cimento (espaços tridimensionais). Composição decorativa: estudo do módulo e sua utilização na arquitetura, na padronagem, painéis, cenário, decoração de interiores (móveis, divisórias), movimentos, murais, esculturas, cenários, faixas decorativas. Desenho geométrico, desenho arquitetônico, desenho de interiores, geometria descritiva, perspectiva, desenho técnico, introdução às técnicas industriais e comunicação visual: desenho industrial, desenho publicitário, desenho de ilustração, desenho em quadrinhos. Técnicas e representação gráfica: embalagens, cartazes, ilustrações, propagandas, diagramações, artefinalizações, desenhos publicitários. Parâmetros Curiculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

AZEVEDO, F. A. G. de. O ensino da arte e currículo: o ensino de arte em busca de um olhar filosófico. Mesa temática Arte-Educação. In: CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLASTICAS, 1996, São Paulo. Anais... São Paulo: ANPAP, 1996. Disponível em: http://www.arteducacao.pro.br/educa/anais.htm

BARBOSA, A. M. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental, arte. Brasília : MEC/SEF, 1998.

DOMINGUES, D., (Org). A arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.

FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. Metodologia do ensino da arte. São Paulo: Cortez, 1995.

FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

HERNANDES, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre : Artmed, 1998.

KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1992.

NUNES, Benedito. Introdução à filosofia da arte. São Paulo: Ática, 2000.

Professor de Ed.Básica I: Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais.

Bom Jesus dos Perdões

Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo : conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problemas vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.
Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)
_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.
HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001
LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Alfabetização. Leitura e produção de textos. A língua como objeto de reflexão e investigação. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. O conhecimento histórico na escola e a didática da História. Construção da identidade e cidadania. A ocupação do espaço geográfico. Os seres vivos e suas interações. Tendências Pedagógicas do ensino de Educação Física e Educação Artística. Classificação e flexão de palavras. Análise sintática.Oração, Período, Coordenação e Subordinação. Sintaxe de concordância, Regência e de Colocação. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.
FREIRE, Paulo. Professora sim tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho d'água, 1995.
KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1990.
LERNER, Delia . Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.
ZABALA, Antoni.(Org) Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed,1999.

Psicólogo: Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente.

Recepcionista: Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Internet

Supervisor de Ensino: Sociedade e educação: pressupostos para um novo tipo de escola Planejamento e gestão educacional; O papel da supervisão no desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola: orientação ou controle; A ação supervisora, a prática pedagógica e a avaliação da aprendizagem; A ação supervisora e a relação escola/comunidade e Legislação. Conhecimentos de informática (Windows, Word e Excel)

Sugestão de Bibliografia:

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1997;

Referencial Curricular para a Educação Infantil Brasília: MEC, 1997;

Delors, Jacques – **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI – Cap. IV – Os quatro pilares da educação** – MEC;

Freire, Paulo - **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** - São Paulo - Paz e Terra S/A - 1997,

Alves, Nilda (org.) **"Educação e Supervisão – o trabalho coletivo na escola",** São Paulo, Cortez, 1991;

Gandin, Danilo. **A Pratica do Planejamento Participativo –** Petrópolis – Vozes, 20001, 10ª. edição

Rangel, Mary (org). **Supervisão Pedagógica – Princípios e Práticas –** Papirus, 2ª. Edição 2001

Veiga, Ilma Passos (org) – **Projeto Político Pedagógico da Escola – Uma construção possível –**Papirus Editora, 14ª. Edição, 2002.

Corazza, Sandra – **O que quer um currículo ?** Vozes, 2001

Perrenoud, Phillippe **Construir as competências desde a escola** –Porto Alegre - Ed. Artes Medicas – 1999;

Piaget, Jean e Inhelder, B.A.A., **Psicologia da Criança** – 14ª Ed. – São Paulo – DIEFEL – 1998;

Silva Jr., Celestino A. – **Organização do Trabalho na escola pública: o pedagógico e o administrativo na ação supervisora** – Revista Idéias nº 24 – FDE.

Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei 10.172/01 – **Plano Nacional da Educação**

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência, Cor de, 1994; Dias, José A. – (adaptação)

Técnico Operador de Água e Esgoto: Conhecimentos de Química (nível médio)